



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

N.º 004/81

ASSUNTO: — MOÇÃO DE REPROVAÇÃO : LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Senhor Presidente:

TENDO EM VISTA que, conforme se ventila amplamente, o local para construção de novo terminal rodoviário desta cidade ' deverá ser mesmo o bairro do Matadouro, o qual, dada sua localização no município, não apresenta os requisitos ideais para empreendimento desse gabarito;

TENDO EM VISTA que, atualmente, tal afirmação poderá parecer precipitada e inócua, porém, acreditamos que uma estação rodoviária trata-se de um prédio a ser utilizado por muito tempo, motivo de nossa relutância quanto a estabelecer esse próprio público num ponto que trará, indubitavelmente, futuros problemas, especialmente no tocante ao escoamento de veículos;

TENDO EM VISTA que a administração pública municipal tem condições para desapropriar terrenos próximos às saídas da cidade e, por isso mesmo, mais adequados para conterem um terminal rodoviário bem localizado e que não acarretará transtornos quando o prédio estiver em pleno funcionamento e a cidade com número bem superior de veículos, cujo trânsito deverá superlotar as nossas vias públicas,

FORMULAMOS a presente moção, para que cópia da mesma seja encaminhada ao exmo. Senhor Prefeito Municipal, manifestando a reprovação dos componentes desta Casa de Leis quanto a construir-se a nova Estação Rodoviária no bairro do Matadouro, pelos motivos supra mencionados.

-segue-



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

N.º

004/81

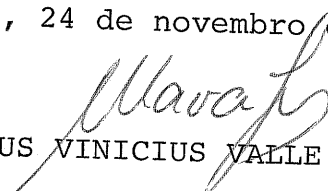
ASSUNTO: — MOÇÃO DE REPROVAÇÃO : continuação . . .

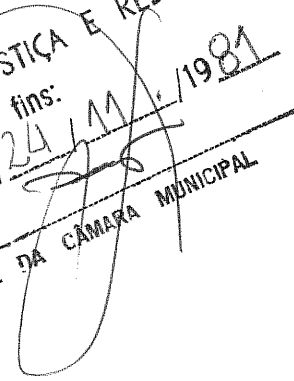
Senhor Presidente:

Ao transmitirmos nossa preocupação pelos planos do Executivo, esperamos obter de S. Exa. uma reconsideração de estudos' no que tange à área da cidade onde se dará a aplicação da verba ' recebida do Estado, cuja consecução, diga-se de passagem, atribui<sub>mos</sub> aos seus méritos e esforços.

Dessa forma, confiamos em que o senhor Prefeito, demons<sub>trando</sub> que administrar um município não significa gerir seu desti<sub>no</sub> apenas um período de anos, mas, sobretudo, prevenir problemas' que venham prejudicar o futuro da cidade, e, conseqüentemente , de seus habitantes, entenda este apelo do Legislativo e proceda a um reestudo criterioso visando apontar-se local adequado para a cons<sub>trução</sub> do terminal rodoviário de Bragança Paulista.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1981.

a)  MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, *etms*  
para os devidos fins:  
Sala das Sessões, 24/11/1981  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE.....N.º.....

Darei meu parecer em plenário.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 1981

a) - CELESTINO PEDICO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE MOÇÃO N.º 04/81

Usa o nobre colega Marcus Valle um direito regimental em apresentar a presente moção.

Entretanto, entendemos, data vênua, ser ela prematura, de vez que, até o momento, não se fixou, definitivamente, o projeto de naquele local ser construída a nova estação rodoviária. Tudo não tem passado de notas extra-oficiais e boatos, o que não parece a este vereador, motivos para se protestar antecipadamente. Entendo, ainda, que, a oportunidade - para apresentação desta moção e que poderá até merecer meu voto favorável, será da fixação definitiva do local.

Somos, assim, contrários à moção.

Sala das comissões, em 30/novembro/1981

- *Alvaro Alessandre*  
- ALVARO ALESSANDRE -

*De acordo. J. Floriano*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE MOÇÃO N.º 04/81

### PARECER DA PRESIDÊNCIA

Em que pesem as considerações emitidas na Moção nº 04/81, de autoria do nobre colega Marcus Vinicius Valle Junior, somos obrigados a, pelos motivos que iremos expor, votar contra sua aprovação.


Reconhecemos que duas alas se formaram na cidade, uma formada pelo Executivo e outra por camada da população, o que foi divulgado pela imprensa, uma a favor e outra contra a construção da nova Rodoviária à Pr. Jacinto Osorio.

Todavia, se a corrente contrária tem sua razão no afirmar que a referida praça se situa em setor afastado do centro urbano de Bragança Paulista, por outro a desapropriação de área existente na confluência da rodovia "Capitão Barduino" e Avenida Imigrantes (a mais apontada como viável à consecução do melhoramento), custaria pesado ônus ao erário municipal o que, desde logo, julgamos inviável nas atuais circunstâncias em que se encontram os cofres públicos, mercê de seguidos empréstimos que vêm sendo feitos, desde o final do ano passado, inclusive, para pagamento do funcionalismo, construção de núcleo de casas populares e, agora, ainda em tramitação, outro de 50 milhões para aquisição de terreno para residências.

Assim, respeitando o direito do nobre vereador Valle em ser contrário à implantação da Rodoviária no matadouro, somos pela rejeição da presente moção, considerando aquilo que frisamos acima e achando que possíveis falhas que vierem a ocorrer, principalmente no setor viário, entradas e saídas de veículos, poderão ser - corrigidas a seu devido tempo, pelas administrações que se sucederem à atual. Isso, por sinal, vem sendo feito normalmente pelos executivos no correr dos anos. E, por outro lado, a área existente no bairro do matadouro se presta ao melhoramento, pela sua posição plana, aquinhoada com ampla praça para estacionamento e erição de comércio diverso, além de estar encravada num dos maiores bairros da cidade, não só em termos de números de residências como em indústrias, comércio, etc.

Somos, pois, pela REJEIÇÃO da presente Moção.

Sala das Sessões, 30/novembro/1981

  
a) - JOSE MUNIZ BUENO - Presidente da COSP



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE MOÇÃO N.º 04/81

De pleno acôrdo com o parecer do Presidente da Comissão, não dando, pois, à moção do vereador Marcus Valle a nossa aprovação.

Sala das comissões, em 30 de novembro de 1981

  
NELSON MARTINS